

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de abril de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 791173

PORTARIA Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/473714 (PAE), de 19/04/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Antônio Cristhiano Braga Guimarães, matrícula nº 5948805/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, a fim de realizar visita técnica às Instituições Financeiras credenciadas junto a este Instituto.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de abril de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 791175

PORTARIA Nº 294 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/473708 (PAE), de 19/04/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, a fim de realizar visita técnica às Instituições Financeiras credenciadas junto a este Instituto.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de abril de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 791179

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 295 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/152616, de 08/02/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 641/2021, de 20/09/2021, publicada no DOE nº 34.706, de 22/09/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/152616, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 021/2021, firmado com a empresa AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.307/0001-68, a servidora Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, pela servidora Camila Busarello, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador/Diretora, lotada na Diretoria de Previdência.

II – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 289/2022, de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial de Estado nº 34.948, de 27/04/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de abril de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 790911

PORTARIA Nº 296 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/1009602, de 13/09/2021 e nº 2022/114962, de 28/01/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 793/2021, de 05/11/2021, publicada no DOE nº 34.759, de 08/11/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1009602, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 050/2021, firmado com a empresa BARCELOS, ESTEVES & JERÔNIMO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.868.354/0001-95, a servidora Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, pela servidora Renata de Oliveira Brandão Garcia, matrícula nº 5892414/6, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Regional – Santarém.

II – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 288/2022, de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.948, de 27/04/2022.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de abril de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 790912

OUTRAS MATÉRIAS

**CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 034/2022**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2022/511850	514381/2017	CLOVES CHAGAS RODRIGUES
2	2022/511850	521707/2017	ADILSON VIANA SOARES
3	2022/511850	537219/2017	ANTONIA ELIENE DE JESUS CARNEIRO COSTA
4	2022/511047	513028/2017	ILINETE PENHA DA SILVA MENDES
5	2022/511485	007649/2021	BENEDITA MARTA DE SOUZA MIRANDA
6	2022/511485	007838/2021	REGINA HAGE DE ARAÚJO
7	2022/511695	516127/2015	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO
8	2022/511695	518279/2015	CÉLIO MARTINS RAIOL
9	2021/1435402	503033/2020	JOÃO DE NAZARÉ DOS SANTOS PAES
10	2021/1435402	533513/2017	FLÁVIO MARQUES CARDOSO
11	2021/1435402	534120/2017	CILAS SOUSA DO NASCIMENTO

Belém, 28 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
Protocolo: 791182

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2022330002261, de 27 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.